



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 191/2016

Considerando o ofício n. 347/2016 oriundo do CISVIR

Considerando o contido no Acórdão n. 2548/2016, proferido no Processo de Prestação de Contas n. 22214/2007, em tramite no Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial, destinado a apurar possível dano ao erário público municipal, em razão da ausência de documentos na prestação de contas do CISVIR, referente ao exercício de 2.006.

Art. 2º - Constituir Comissão Especial, para a condução dos trabalhos de Tomada de Contas, e nomear como membros os servidores:

- SANDRO JOSE RANIERO
- JOSE LUIZ NEVES BATISTA
- LUIZ FERNANDO SANCHES

Art. 3º - Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Determinar a expedição de ofício ao CISVIR e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, informando a abertura do processo, com cópia da presente portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Bom Sucesso
Em 12 de setembro de 2.016


Maurício Aparecido de Castro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7687 PÁG: CF

DATA: 21 / 09 / 2016